448

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**MARCIO CAMPOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: Destinação de R$ 50.000,00 à instituição Abrigo São Lourenço de Jaú para custeio das atividades da entidade.	
Objetivo Geral: Garantir o custeio das atividades da entidade e com isso promover ao idoso com 60 anos ou mais um acolhimento institucional de qualidade, ofertando ações que resultem na proteção integral do mesmo.	
Justificativa: A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú.	
Metas e Resultados: Utilizar os recursos financeiros da emenda para custeio de gastos recorrentes da instituição	

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 449

Abrigo São Lourenço de Jaú, objetivando garantir saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição.

Público Alvo:

Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, n° 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
E-mail Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O Abrigo São Lourenço de Jaú foi escolhido por desempenhar um papel fundamental na assistência e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social. A entidade atua há anos com dedicação e responsabilidade, oferecendo cuidado, alimentação, moradia e acompanhamento médico e social, garantindo dignidade e qualidade de vida aos seus residentes. Sua reconhecida atuação filantrópica e o compromisso com o bem-estar da pessoa idosa justificam plenamente o apoio por meio desta emenda parlamentar, fortalecendo suas atividades e contribuindo para a manutenção dos serviços prestados à comunidade jauense.

450

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
CPF:	015.774.648-85
Telefone:	14 3622-6692
Celular:	14 99799-0746
E-mail	marahilst19@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializado em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor – Despesas de Manutenção
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	50.000,00

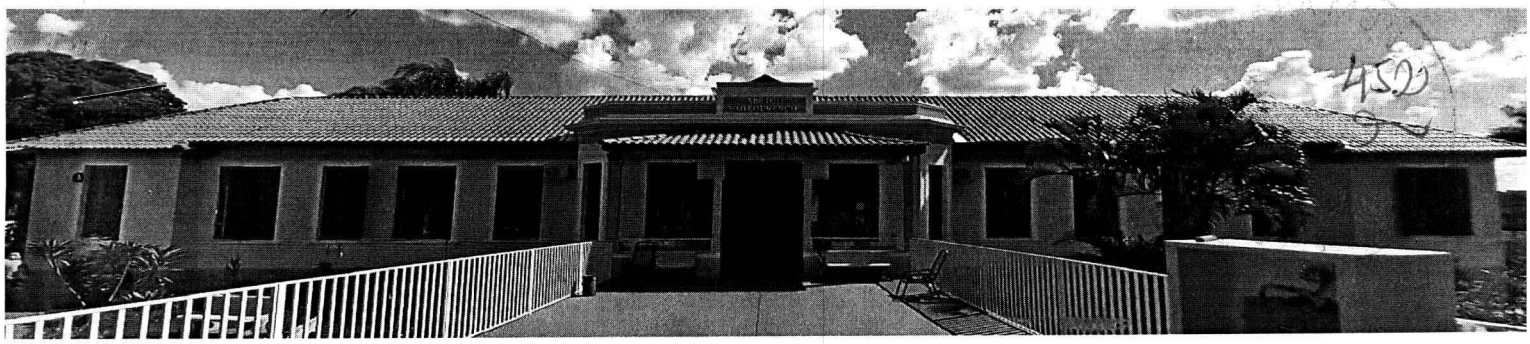
CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 451

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(Ji- Emenda 98/2025)



ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920 CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 751 DE 02/10/1962 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. DE 02/06/1993 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.413 DE 26/11/1996 - PERS. JURÍDICA Nº 147 DE 02/04/1968 - REGISTRO CEAS Nº 824/85 - REGISTRO SEADS Nº 72 - REGISTRO CNAS Nº 615

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17207-202 – Jaú/SP

Jaú, 03 de novembro de 2025.

Ofício nº 192-2025

Excelentíssimo Senhor
MARCIO CAMPOS
VEREADOR.
Câmara dos Vereadores.

Senhor Vereador,

O **ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ**, por meio do presente, sempre respeitosamente, e por intermédio do amigo de nossa instituição Sr. Geraldo Grizzo (Presidente Municipal do MDB em Jaú/SP), vem à presença de Vossa Excelência solicitar a liberação de recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à instituição **Abrigo São Lourenço de Jaú** para custeio das atividades da entidade, através da Secretaria de Saúde. E com isso garantir o custeio das atividades da entidade e com isso promover ao idoso com 60 anos ou mais um acolhimento institucional de qualidade, ofertando ações que resultem na proteção integral do mesmo.

Atualmente atendemos 50 pessoas idosas com variados graus de dependência, realizamos atividades em diversas áreas profissionais como Serviço Social, Psicologia, reabilitação física, atividades culturais e artesanato.

Certo de poder contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abrigo São Lourenço de Jaú
Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro – Presidente